



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER N° 02 /2022.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº41/2022 DE AUTORIA DOS SENHORES VEREADORES LEANDRO DE PAULA E JOSUÉ TÉ.

EMENTA: “DÁ NOVA REDAÇÃO AO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 72 DA LEI Nº05, DE 03 DE MAIO DE 1991, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

P A R E C E R:

O Relator da **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR**, incumbido de exarar PARECER a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento, estando a mesma em condições de ser apreciada pelo Plenário.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 09 / 08/2022.

DORIEDSON THIMOTEO DA COSTA
(Dori Costa)
Presidente

JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA
(João Felippe)
Relator

CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
(Cecília Cabral)
Membro